



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Valença

Quarta-feira • 19 de Abril de 2023 • Ano VII • Nº 1267

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Valença - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTQ0QZIYND0NEFDRDG1RJ

## Decretos



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE VALENÇA**  
ESTADO DA BAHIA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023

**Concede Título de Cidadã Valenciana à Senhora ANDRÉIA  
SOUZA FONTES.**

Autoria: Vereador Antônio Heraldo Alves dos Santos.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica concedido à **Sra. ANDRÉIA SOUZA FONTES**, brasileira, casada, nascida no Município de **São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro**, o título de **CIDADÃ VALENCIANA**.

**Art. 2º.** As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo 1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue ao homenageado na época por ele designado e em acordo com a Presidência desta Câmara.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**, em 18 de abril de 2023.

**BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR**

Presidente

**CÁSSIO PEREIRA DOS SANTOS**

Vice-Presidente

**VALDIR SILVESTRE DOS SANTOS**

Secretário

Anexo Provisório

**Rua Vereador Antônio Souza 139 – Centro - Valença Bahia**

GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E  
TESOURARIA: 75 3641-4454



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2023**

**Concede Título de Cidadão Valenciano ao Senhor CARLOS BORGES BARRETO.**

Autoria: Vereador Cristiano Barbosa dos Santos

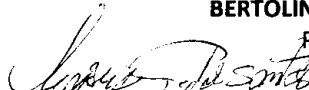
**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica concedido ao Sr. **CARLOS BORGES BARRETO**, brasileiro, casado, nascido no Município de Gandu, Estado da Bahia, o título de **CIDADÃO VALENCIANO**.

**Art. 2º.** As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo 1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue ao homenageado na época por ele designado e em acordo com a Presidência desta Câmara.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**, em 18 de abril de 2023.

  
**CASSIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Vice-Presidente

  
**BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR**  
Presidente

  
**VALDIR SILVESTRE DOS SANTOS**  
Secretário

Anexo Provisório  
**Rua Vereador Antônio Souza 139 – Centro - Valença Bahia**  
GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E  
TESOURARIA: 75 3641-4454



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2023**

**Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. MANOEL ISIDÓRIO DE SANTANA JÚNIOR.**

Autoria: Vereadores Valdiro Kleber Santos Oiticica; Helton Vinicius Brandão de Castro; e Benedito de Souza Silva.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:


**Art. 1º.** Fica concedido ao **SR. MANOEL ISIDÓRIO DE SANTANA JÚNIOR**, brasileiro, nascido na cidade de Salvador, Estado da Bahia, o título de **CIDADÃO VALENCIANO**.

**Art. 2º.** As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo 1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue ao homenageado na época por ele designado e em acordo com a Presidência desta Câmara.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**, em 18 de abril de 2023.

  
**BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR**  
Presidente

  
**CASSIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Vice-Presidente

  
**VALDIR SILVESTRE DOS SANTOS**  
Secretário

Anexo Provisório  
**Rua Vereador Antônio Souza 139 – Centro - Valença Bahia**  
GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E  
TESOURARIA: 75 3641-4454